



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 07

**Ata n.º 15**  
2018.08.09

**ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FREGUESIA DE MARGARIDE – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** – Presente para ratificação o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23 de julho de 2018, em anexo. -----  
Deliberação - A Câmara delibera ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23 de julho de 2018, em anexo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. O Senhor Vereador Joel Costa, não participou na discussão nem na votação deste ponto da ordem do dia, por se considerar impedido. -----

PEDRO MIGUEL RIBEIRO DE FARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## DESPACHO

### UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

Utilização do Parque de Campismo por um grupo de crianças do Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) da Associação para o Desenvolvimento Social da Freguesia de Margaride, em julho de 2018, para valorização lúdica e recreativa das férias escolares.

Considerando que,

A Associação para o Desenvolvimento Social da Freguesia de Margaride solicitou à Câmara Municipal de Felgueiras autorização para a utilização do espaço (incluindo a piscina) do Parque de Campismo de Vila Fria, para um grupo de 20 crianças do CATL (acompanhadas por 3 monitores), nos dias 04, 10, 12 e 18 de julho, com isenção das respetivas taxas, visando proporcionar às crianças atividades lúdicas e recreativas;

Se trata de uma atividade social e recreativa, organizada por uma entidade sem fins lucrativos (IPSS), e que, conforme o estipulado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

A Divisão de Atividades Empresariais e Turismo (DAET) confirmou disponibilidade do equipamento para acolher a iniciativa nos dias 10, 12 e 18 de julho de 2018.

Autorizo a utilização do Parque de Campismo, com isenção das respetivas taxas, no valor de 43,37 €, revogando o meu anterior despacho sobre este assunto, de 13 de julho de 2018.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho.

Paços do Concelho de Felgueiras, 23 de julho de 2018

O Presidente da Câmara

(Nuno Fonseca)

